

IGUATEMI

CAMPINAS

“FERIADO DA MINHA CIDADE”

Oferta válida para a Região Metropolitana de Campinas-SP e destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado em uma das cidades indicadas neste Regulamento, de acordo com o dia do feriado da cidade na qual reside o consumidor interessado, das 10h do dia 20/01/2018 até às 22h do dia 04/12/2018;

- Participação limitada a um vale-presente por CPF e correspondente endereço cadastrado, a cada comprovante de residência apresentado;
- Participação limitada ao estoque de 1.000 (mil) unidades do vale-presente em cada feriado;
- A retirada do vale-presente só é válida para o dia do feriado da cidade na qual reside o consumidor interessado;
 - O vale-presente é composto por um ingresso de cinema + uma diária de estacionamento;
- Atendimento no Balcão de Trocas localizado no 2º Piso, corredor da Saraiva, conforme horário de funcionamento.

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A presente oferta é válida para a Região Metropolitana de Campinas, no Estado de São Paulo, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, **com idade igual ou superior a 18 anos**, residente e domiciliado em uma das cidades indicadas no quadro do item 2.1 adiante, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

2. PERÍODO DE VALIDADE

2.1 Esta oferta será válida a partir das 10 (dez) horas do dia 20/01/2018 até as 22 (vinte e duas) horas do dia 04/12/2018, **de acordo com o dia do feriado da cidade em que reside o participante**, conforme indicado no cronograma abaixo:

2.2

Data de validade da oferta	Oferta válida para os residentes em:
20/01/2018	Valinhos
02/02/2018	Indaiatuba
28/02/2018	Paulínia
02/04/2018	Vinhedo
08/04/2018	Amparo*
09/04/2018	Mogi Guaçu
19/05/2018	Hortolândia
13/06/2018	Americana
13/06/2018	Piracicaba
24/06/2018	Atibaia*
24/06/2018	Rio Claro*
26/07/2018	Sumaré
15/08/2018	Jundiaí
08/09/2018	Itatiba
12/09/2018	Jaguariúna
15/09/2018	Limeira
22/10/2018	Mogi Mirim
30/11/2018	Cosmópolis
04/12/2018	Santa Bárbara d'Oeste

****Os aniversários das cidades indicadas cairão no domingo ou feriado e, dessa forma, o horário de atendimento do Balcão de Trocas será diferenciado (vide item 5.1 abaixo).***

2.3 Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Shopping Center Iguatemi Campinas** em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

2.4 Caso ocorra qualquer hipótese prevista no item 2.2 acima, tal fato será amplamente divulgado aos consumidores do **Shopping Center Iguatemi Campinas**.

3. DOS ITENS PROMOCIONAIS

3.1. Nesta oferta, para cada feriado, serão oferecidos **1.000,00 (mil) vales-presentes, compostos pelos seguintes itens: (a) 01 (um) ingresso para o Cinemark do Shopping Center Iguatemi Campinas (super saver) e (b) 01 (uma) diária para estacionamento comum** nos termos dos itens 3.1.1 e 3.1.2 adiante:

3.1.1 O participante receberá um *super saver* que deverá ser trocado por **01 (um) ingresso no Cinemark do Shopping Center Iguatemi Campinas, válido para**

todos os filmes e horários, exceto para salas PRIME, DBOX, 3D e Sala XD, conforme programação e disponibilidade de lugares. O ingresso será entregue ao participante de acordo com o dia do feriado de sua cidade (de segunda à quarta-feira ou de quinta-feira a domingo), podendo o ingresso ser válido de segunda à quarta-feira ou para todos os dias da semana.

3.1.2 A cortesia será válida para o estacionamento comum e por todo o período de funcionamento do shopping, exceto pernoite. A cortesia somente poderá ser utilizada pelos usuários que tenham retirado o cartão no portão de entrada, ou seja, não será válido para usuários de *Valet Parking, Sem Parar, ConectCar, Parking Card* ou estacionamento de motos administrado pela empresa Brasil Park.

3.2. O *super saver* deverá ser RETIRADO no dia do feriado correspondente à cidade em que resida o participante; porém, após a troca do *super saver*, o ingresso poderá ser utilizado de acordo com os dias de sua validade.

3.3. A diária do estacionamento somente será válida para o dia do feriado da cidade em que resida o participante, o qual deverá apresentar seu cartão para validação em um dos caixas de pagamento do estacionamento.

3.4. Os itens promocionais serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos consumidores pelos funcionários responsáveis pelo atendimento no Balcão de Trocas, nas condições estabelecidas neste Regulamento.

3.5. Caberá aos participantes verificar a integridade dos itens promocionais no ato do seu recebimento, não sendo admitidas reclamações ou trocas posteriores.

3.6. A responsabilidade do **Shopping Center Iguatemi Campinas** perante os participantes desta campanha cessará integralmente com a efetiva entrega dos itens promocionais.

3.7. Em nenhuma hipótese os itens promocionais serão reembolsáveis caso sejam perdidos, extraviados, rasgados, rasurados ou sofram quaisquer outros danos em razão de armazenamento indevido.

3.8. A retirada dos itens promocionais pressupõe, por parte do participante, o total conhecimento e concordância com os termos e condições ora estabelecidos neste Regulamento.

3.9. Em nenhum momento será permitida a conversão dos referidos vales-presentes em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza, o que viria a descaracterizar a presente oferta.

4. COMO PARTICIPAR

4.1. Para participar, basta que durante o **período de validade** desta oferta o consumidor interessado compareça ao Balcão de Trocas, localizado no 2º Piso do **Shopping Center Iguatemi Campinas**, no dia do feriado da sua cidade e apresente **(a)** documento atual (emitido nos últimos três meses) que comprove a sua residência na respectiva cidade, conforme indicado no item 2.1 deste Regulamento e **(b)** um documento com foto atual.

4.2. Para fins de participação nesta oferta, deverá ser observado o limite de atribuição de 01 (uma) unidade do vale-presente por número de CPF e endereço cadastrados, a cada comprovante atual de residência apresentado.

4.2.1. O comprovante de residência apresentado deverá ser nominal e, dessa forma, caso haja mais de uma pessoa na mesma residência interessada em participar, a participação de cada uma delas será possível desde que haja comprovantes de residência em nome de cada uma delas.

4.3. Na ocasião da troca, o consumidor interessado deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento seus dados pessoais para o preenchimento obrigatório do cadastro de participação no terminal eletrônico, a saber: **(a)** nome completo, **(b)** endereço completo, **(c)** telefone de contato, incluindo código de área; **(d)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **(e)** número do CPF; **(f)** endereço de correio eletrônico (*e-mail*); **(g)** profissão (*não obrigatório*) e **(h)** sexo (*não obrigatório*).

4.4. Após a realização do cadastro obrigatório e da apresentação do comprovante atual de residência na cidade do feriado correspondente e documento atual com foto, o funcionário do **Shopping Center Iguatemi Campinas** verificará se foram preenchidas todas as condições de participação previstas neste Regulamento e, em caso afirmativo, o consumidor interessado poderá retirar o vale-presente a que fizer jus.

5. DO ATENDIMENTO NO BALCÃO DE TROCAS

5.1. O atendimento aos consumidores será realizado no Balcão de Trocas localizado no 2º Piso do **Shopping Center Iguatemi Campinas** a partir das 10 (dez) horas do dia 20/01/2018, seguindo o mesmo horário de funcionamento do Shopping - exceto aos domingos e feriados, cujo atendimento dar-se-á das 11h às 20h - de acordo com o sistema que gerencia todo o funcionamento do shopping e também esta oferta.

5.2. O atendimento ocorrerá por ordem de chegada e formação de fila, devendo o consumidor interessado apresentar um documento oficial com foto atual e fornecer seus dados pessoais aos responsáveis pelo atendimento, bem como um comprovante atual de residência.

5.2.1. Não será admitido o atendimento de consumidores que não aqueles que efetivamente tiverem se apresentado no Balcão de Trocas e cujo CPF estiver devidamente cadastrado nos termos do item 4.4 deste Regulamento.

5.2.2. Não será permitida a realização de cadastro de participação em nome de terceiros, ainda que o consumidor possua todas as informações necessárias para seu preenchimento.

5.2.3. Somente o titular do CPF cadastrado poderá retirar o vale-presente, observado o limite diário de 01 (um) item por CPF e endereço cadastrados estabelecido no item 4.2 anterior.

5.3. As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000.

5.4. Em situações adversas, tal como, na falta de energia nas dependências do **Shopping Center Iguatemi Campinas**, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra

irregularidade ou problema técnico, o atendimento no Balcão de Trocas será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou exposição desses a qualquer risco.

6. DIVULGAÇÃO DA OFERTA

- 6.1. A presente oferta será divulgada no Balcão de Trocas localizado no 1º Piso e na *Fan Page* do **Shopping Center Iguatemi Campinas** no Facebook, pelo site www.iguatemicampinas.com.br, bem como por meio do envio de e-mail marketing.
- 6.2. Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento serão resolvidas pela Gerência Geral do **Shopping Center Iguatemi Campinas**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- 7.2. **A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento, bem como dos demais comunicados relacionados que venham a ser disponibilizados pelo Shopping Center Iguatemi Campinas.**
- 7.3. Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores do **Shopping Center Iguatemi Campinas**, dos estabelecimentos localizados em suas dependências, bem como, dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta oferta.
- 7.3.1 A relação das pessoas impedidas de participar desta oferta permanecerá disponível aos funcionários responsáveis pelo atendimento e, em caso de eventual dúvida ou suspeita de fraude, o **Shopping Center Iguatemi Campinas** avaliará as informações apresentadas, cuja decisão será soberana e irrevogável.
- 7.4. Este Regulamento ficará disponível no Balcão de Trocas localizado no 2º Piso e pelo site www.iguatemicampinas.com.br.
- 7.5. Os participantes desta oferta autorizam ao **Shopping Center Iguatemi Campinas** o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas as solicitações de exclusão de cadastro.
- 7.6. Esta oferta enquadra-se no conceito de valor agregado ao produto, de modo que os vales-presentes oferecidos aos consumidores terão seus custos de aquisição e de distribuição pagos pelo **Shopping Center Iguatemi Campinas**.
- 7.7. A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.

